

TC 026.643/2013-8

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente – Setascad/MG.

Responsáveis: Maria Lúcia Cardoso (CPF 245.380.356-53), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – Fadenor (CNPJ 01.440.615/0001-00), Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana – CDM (CNPJ 21.867.551/0001-27), Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Faepe (CNPJ 19.084.599/0001-17), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (CNPJ 19.198.118/0001-02), Instituto Cultura do Trabalho – ICT (CNPJ 61.054.003/0001-00), Missão Ramacrisna (CNPJ 17.283.532/0001-86), Associação de Amigos do Instituto São Rafael (CNPJ 16.581.050/0001-40), Associação Beneficente Bom Retiro e Rio Negro, Alvorada, Nova Vista e Nova Santa Inês – Abranês (CNPJ 21.854.377/0001-88), Creche Comunitária Senhora da Paz – CCSP (CNPJ 23.374.184/0001-55) e Associação Pais e Amigos dos Portadores da Síndrome de Down – Família Down (CNPJ 23.334.733/0001-68).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego contra Maria Lúcia Cardoso, ex-secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais.

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 08 de abril de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora